

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO**  
2 **PRETO – SP, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.** Aos vinte e seis dias do  
3 mês de maio de dois mil e vinte, de forma virtual e online (por meio do aplicativo *Zoom*), teve início a  
4 Reunião Extraordinária às 18h00, sob a coordenação do Presidente deste Conselho, Dr. Antônio  
5 Fernando de Araújo, e na presença da equipe técnica, Secretaria Executiva e Assessoria Jurídica do  
6 Conselho Municipal de Saúde, conforme o art. 10, I, §1º e §2º, do Regimento Interno do CMS, foram  
7 todos os Conselheiros Municipais convocados para deliberar sobre matéria específica, relevante,  
8 urgente e pré-determinada, sem a possibilidade de inclusão de matéria ou pauta não antes prevista.  
9 **ASSUNTO DA PAUTA:** O Presidente propôs a inversão dos pontos de pauta tendo em vista a  
10 importância e complexidade dos temas em debate. Colocado em votação foi aprovado por  
11 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA** – Aprovação dos dados da Audiência Pública de  
12 Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2020 – Dr.  
13 Aldenis A. Borim. Pela Secretaria Municipal de Saúde falaram Ederval José de Souza (Fundo Municipal  
14 de Saúde) e Ana Carolina Boldrin Cardoso (Departamento de Avaliação, Regulação e Controle).  
15 Apresentação dos dados do Disque-Saúde realizada por Vanessa da Costa Nascimento. Diene Heiri  
16 Longhi falou sobre as medidas realizadas para atendimento dos casos de Covid-19. Celi Regina da  
17 Cruz questionou sobre verbas vindas do governo estadual e federal e formas de prestação de contas.  
18 Demóstenes Santana Silva Junior perguntou sobre a demanda reprimida dos atendimentos das  
19 especialidades (inclusive acunputura). José Vicente Dias R. Berenguel falou sobre a correção para  
20 constar o termo “álcool e outras drogas”. Aldenis Borim falou sobre a alta taxa de absenteísmo e  
21 sobre o déficit orçamentário para o segundo semestre e necessidade de um plano de retomada das  
22 atividades após o coronavírus. Colocado em votação foi aprovada a Prestação de Contas do 1º  
23 Quadrimestre de 2020. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA** – Apreciação e discussão do Plano de Medidas  
24 de Enfrentamento e proteção a serem adotadas para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 em  
25 São José do Rio Preto - Aldenis Albaneze Borim. O Presidente explicou sobre a elaboração do Plano  
26 de Enfrentamento e seu procedimento de discussão e alteração. Pela SMS falou o Secretário  
27 Municipal de Saúde, Aldenis Albaneze Borim. Sanny Lima Braga relatou da ocorrência de EPI’s,  
28 especificamente, de máscaras com defeito que foram relatadas. Celi R. Cruz apresentou algumas  
29 questões: quando do primeiro decreto do Prefeito já havia a previsão de um plano que não foi  
30 enviado ao CMS; sobre os EPI’s há uma falta do quantitativo de necessidade, disponibilidade e  
31 utilização. Valter de Lucca relatou o problema do absenteísmo e o cancelamento dos atendimentos  
32 com as unidades sentinelas. Foi pedido pelos conselheiros que na conexão do quarto link da reunião



33 não houve o retorno dos técnicos da SMS e nem do próprio Secretário Municipal. O Assessor  
34 Jurídico, André L. V. Vieira, pediu a palavra e criticou a forma como o CMS vem sendo tratado pela  
35 Gestão, alegando que assuntos ficam pendentes de resposta e há um desrespeito para com as  
36 atribuições constitucionais do órgão. O Presidente afirmou em seguida a fala do Assessor Jurídico,  
37 pela forma como foi feita, foi de responsabilidade do mesmo, não sendo este o seu posicionamento.  
38 **ENCERRAMENTO:** Foi dispensada da leitura da Ata ao qual foi aprovada. **Nada mais havendo a ser**  
39 **tratado, deu-se por encerrada a reunião que eu, André Luiz Valim Vieira, Assessor Jurídico, lavrei a**  
40 **presente ATA que, lida e aprovada, é assinada obrigatoriamente pelos demais conselheiros**  
41 **presentes que já assinaram o livro de presença próprio.**



André Luiz Valim Vieira  
Assessor Jurídico - CMS  
Advogado OAB/SP 274.914  
Secretaria de Saúde e Higiene - S. J. Pão Preto, SP